



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 10 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 394/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Of.080/2024

Araraquara, 06 de Junho de 2024.

Ao Ilmo. Vereador,
RAFAEL DE ANGELI
Câmara Municipal de Araraquara

Ref.: **Requerimento 394/2024 – De 24/05/2024**
Processo 50.939/2024 – Protocolo 34.608/2024

Em atenção à solicitação de informações referentes ao número de músicos na cidade e outras contratações, esclarecemos que as informações pertinentes à Fundart estão respondidas no Despacho de nº 2 do presente processo, que está com a documentação anexada.

Entretanto, com o objetivo de dar celeridade, unificamos aqui, em um mesmo documento, as respostas de ambas as unidades administrativas.

Isto posto, seguem nossos esclarecimentos:

1. Até a presente data, há 670 músicos no nosso Cadastro de Artistas, lembrando que este cadastro é feito pelo próprio artista, é pré-requisito para participação em nossos editais e está permanentemente disponível para inclusões e atualizações na página de face da Prefeitura Municipal de Araraquara;
2. 3. e 5. a FUNDART **somente** contrata músicos locais, devidamente inseridos no CADASTRO DE ARTISTA DO MUNICÍPIO, exceto em evento ou celebração especial onde cumprimos a missão de acesso e universalização do bem cultural, incluindo uma atração de renome. Por vezes, apoiando eventos de outras Secretarias;

. Equipamentos técnicos são contratados por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em processo licitatório. Não temos em nossa ATA o item lona. Em se tratando de tendas, este item normalmente está associado à



produção de camarim, house mix, receptivo e logística. Como item de apresentação musical, eventualmente, fazemos a locação sob demanda ao prever algum evento meteorológico incomum, seja chuvas ou forte exposição ao sol;

. A contratação de equipamento de SOM e LUZ são registrados como KIT, com diferentes portes para atender desde uma feira até um show para 10 mil pessoas, Assim, tais kits são separados por lotes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

. O grande volume de contratações musicais está centrado no edital CHORO DAS ÁGUAS, o mais longo projeto de difusão musical da Secretaria de Cultura. O edital seleciona aproximadamente 30 a 40 projetos musicais/ano para até 3 diárias. Este edital contempla também a possibilidade de apoiar as feiras de economia criativa e solidária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, considerando que este apoio também é aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura;

. O programa CHORO DAS ÁGUAS inclui a contratação da apresentação musical (exclusivamente de artistas atuante na cidade, devidamente inseridos no CADASTRO DE ARTISTAS;

. a FUNDART apoia projetos de diferentes linguagens que não integram o calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART. Tais projetos são apresentados por artistas e produtores da cidade. Esta linha de apoio está prevista no calendário físico-financeiro aprovado anualmente no Conselho Municipal de Cultural, na linha APOIO A PROJETOS. Nestes casos, o OBJETO do contrato é a PRODUÇÃO do evento, incluindo: cachês, logística, produção técnica e executiva. Nestes casos, não disponibilizamos equipamentos técnicos;



. Os relatórios anexos salvos em versão PDF são arquivos públicos do sistema GIAP também disponível no Portal da Transparência;

Quanto ao questionamento a respeito do item 4, lembramos que Araraquara possui um Conselho Municipal de Cultura ativo e de funcionamento autônomo, com funções consultivas e deliberativas, com eleições de representantes da sociedade civil e de cada uma das linguagens – inclusive música – regulares e dentro dos prazos legais. Considerando-se esta realidade, entendemos que as manifestações de satisfação, anseios e reivindicações encontram espaço do seu representante legitimamente eleito por eles mesmos.

Lembramos ainda, que tanto a Secretaria Municipal de Cultura quanto a fundação mantêm a saudável e democrática rotina do diálogo com absolutamente todos os agentes culturais locais, mantendo sempre a agenda aberta tão logo sejamos demandados. Somando-se ao ora exposto, vale recordar que também atendemos, sem exceção, a todas as consultas, demandas e interlocução que nos foram apresentadas ou solicitadas pelos vereadores dessa Câmara Municipal (sobre as quais temos à disposição o total registro de indicações e requerimentos enviados por cada um dos edis nos últimos 8 anos), completando assim as variáveis que nos permitam mensurar o alcance das políticas municipais de cultura em sua amplitude.

Sendo só, atenciosamente despedimo-nos com voto de estima e consideração, colocando-nos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Teresa Cristina Telarolli
Secretária Municipal de Cultura